ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 533/94, de 25/08/1994

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Município, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Cesar Fedalto e Alceu Lachmann, para acompaharem o Senhor Wilson Luiz Erzinger DD. Prefeito Municipal de Canoinhas, à cidade de Chapecó - SC, no dia 25/08/1994 para a assinatura de convênio para a instalação de 60 telefônes no Municipio de Bela Vista do Toldo - SC.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em - 25 de agosto de 1994.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de agosto de 1994.

Funcionario